Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 323/2024

De 04 de Julho de 2024.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 541/2024 DETERMINA a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para fins de apuração gastos efetuados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Cerro Branco no exercício de 2023 juntos a empresa JANUÁRIO M.B.POTRICH, e identificar responsáveis.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 04 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal